

Inverno, 2020. Londrina, 13 de agosto.

Nome: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Área do conhecimento: Arte Professor(a): Rosane Brandão Dornelles

---

---

## PROPOSTA DE ARTE PARA 13/08/2020

---

---

*Hoje daremos início ao trabalho compartilhado entre Arte e Geografia.*

*A atividade consiste em desenvolver um desenho em folha A3 com a temática “Lugares do Paraná”. Haverá estudo das paisagens do Estado com o Matheus durante essa semana e nessa quinta-feira começaremos o esboço do desenho (uma prévia do trabalho, para observarmos questões técnicas).*

*A atividade será enviada, posteriormente, para o 2º Concurso Paranaense de Desenho, organizado pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC), através do Centro Juvenil de Artes Plásticas (CJAP), conforme conversamos na última aula de Arte (06/08/2020).*

*Para que o trabalho seja realizado, então, vocês deverão passar no IEIJ para a retirada da folha de papel A3 (Canson) e da ficha de inscrição. Finalizada a atividade, vocês deverão devolver o desenho pronto e a ficha de inscrição preenchida no mesmo local, para que possamos escanear e enviar para o Concurso. As datas para a retirada do material serão informadas durante a nossa videoconferência.*

*Nós utilizaremos duas aulas de Arte para realizar essa atividade. A primeira (13/08) para esboço e estudo de temática e técnica de desenho (não será necessário que se faça diretamente na folha A3). A segunda (20/08/2020) será para a finalização do trabalho, já no papel A3. A data de entrega do desenho no IEIJ será passada para vocês também na videoconferência de Arte.*

*De acordo com o edital:*

“5.3 Os desenhos deverão ser feitos em papel A3, nas medidas 297 x 420mm.

5.4 O desenho deverá ser produzido apenas pelo participante, sem o auxílio

5.5 Os desenhos podem ser monocromáticos ou coloridos, elaborados com técnicas livres de criação e arte, como: grafite, lápis de cor, lápis aquarelado, aquarela, giz de cera, giz pastel, canetas hidrográficas, entre outras.

5.6 Não há exigências quanto ao gênero artístico do desenho.

5.7 Não serão aceitos desenhos realizados em suporte digital.

5.8 Não serão aceitos desenhos com montagens, colagens, tridimensionais, dobraduras, textos, ou que não tenham sido feitos em folha plana.

5.9 O desenho deve apresentar domínio expressivo, qualidade estética e enquadramento no tema do concurso.

5.10 O desenho deve ser obrigatoriamente inédito e original. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade)”.

Para acesso ao edital completo acesse o link abaixo:

[http://www.cjap.seec.pr.gov.br/arquivos/File/Segundo\\_Concurso\\_Paranaense\\_de\\_Desenho/Regulamento.pdf](http://www.cjap.seec.pr.gov.br/arquivos/File/Segundo_Concurso_Paranaense_de_Desenho/Regulamento.pdf)

O link para a videoconferência de Arte será enviado pelo e-mail, como de costume.

Ao final da aula a imagem (foto) do esboço do desenho oficial deverá ser enviado para o Moodle do IEIJ, disciplina de arte, NO DIA DA AULA (13/08/2020).

Bom trabalho!